



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº <u>2685 /21</u>
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS			

Indica ao Governador do Estado, extenso ao Diretor Geral de Estradas e Rodagem – DER, a necessidade de realização dos serviços de reparo e manutenção da ponte localizada na RO-420, no trecho que liga o Município de Buritis ao Distrito de Rio Branco.

O Parlamentar que subscreve, nos termos do artigo 146, inciso VII, c/c artigo 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, extenso ao Diretor Geral de Estradas e Rodagem – DER, a necessidade de realização dos serviços de reparo e manutenção da ponte localizada na RO-420, no trecho que liga o Município de Buritis ao Distrito de Rio Branco.

Em tempo, vale ressaltar que a presente indicação decorre da necessidade de realização de manutenção e recuperação da ponte supracitada, tendo em vista o estado degradante e intransitável que a ponte localizada entre o Município de Buritis ao Distrito de Rio Branco se encontra até o presente momento.

Ademais, considerando o fato que a ponte localizada no trecho supracitado é de madeira e vem apresentando rachaduras em sua cabeceira, corre risco de desmoronamento. Deste modo, elevamos a importância da providência ora indicada, no sentido de proporcionar segurança aos cidadãos que utilizam tal ponte diariamente, bem como de reduzir o risco eminente de acidentes no local.

Diante do exposto, pugna-se aos nobres Pares o apoio para o devido encaminhamento da presente Indicação.

Porto Velho – RO, 24 de março de 2021.

Deputado Estadual ANDERSON PEREIRA
PROS



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº _____ / _____
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS			

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Parlamentares,

Esta indicação, com fulcro nos Art. 146, inciso VII c/c Art. 188 do Regimento Interno, tem como objetivo recomendar a realização dos serviços de reparo e manutenção da ponte localizada na RO-420, no trecho que liga o Município de Buritis ao Distrito de Rio Branco.

Portanto, deve-se considerar que é de competência privativa da Assembleia Legislativa, conforme disposto no artigo 29, XVIII e XXXVI da Constituição Estadual, fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da Administração Indireta e os atos administrativos e financeiros das Instituições mantidas pelo Poder Público.

Neste contexto, vale ressaltar que a indicação ora proposta decorre da necessidade de realização de manutenção e recuperação da ponte supracitada, tendo em vista o estado degradante e intransitável que a ponte localizada entre o Município de Buritis ao Distrito de Rio Branco se encontra até o presente momento.

Ademais, faz-se necessário salientar que o estado precário da ponte, ocasiona o risco eminente de acidentes, interferindo diretamente no deslocamento de moradores para outros municípios e no escoamento de produção rural por agricultores e produtores rurais do Estado.

Em virtude do exposto e ante a relevância do pleito, apesar de termos conhecimento das dificuldades enfrentadas pela gestão pública no momento social e



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº _____ / _____
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS			

econômico atual, é de extrema importância que o recurso público seja gerido de forma eficiente e transparente, atendendo as necessidades de prestação de serviço e atendimento em prol da população do Estado de Rondônia.

Diante disto, evidencia-se a importância e necessidade das providências ora indicadas, no sentido de realizar os serviços de reparo e manutenção da ponte localizada na RO-420, no trecho que liga o Município de Buritis ao Distrito de Rio Branco, bem como de proporcionar segurança aos cidadãos que utilizam tal ponte diariamente, bem como de reduzir o risco eminente de acidentes no local.

Do exposto, pela importância do tema é que peço apoio aos nobres parlamentares ao encaminhamento da presente Indicação.